



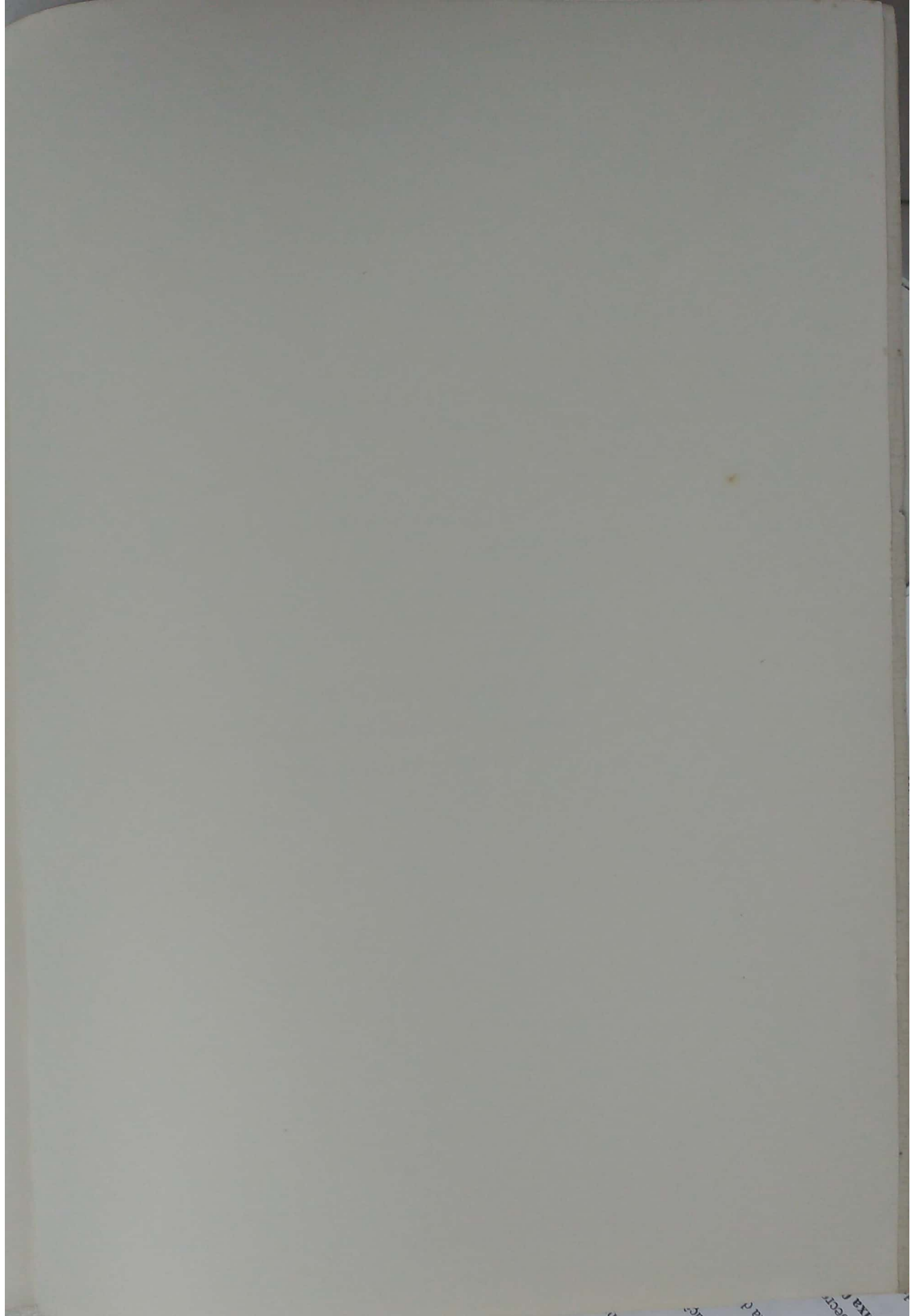
DOCUMENTO — PROGRAMA DO GOVÉRNO  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SEPARATA DO VOL. II

VI - 5 - EDUCAÇÃO

— Florianópolis, março, — 1969





RECEIVED  
JAN 10 1900

DOCUMENTO – PROGRAMA  
DO GOVÉRNO DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

SEPARATA DO VOL. II

VI-5. EDUCAÇÃO

VI — 5. EDUCAÇÃO



## PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### 1. O Projeto do Plano

O Projeto do Plano Estadual de Educação foi estruturado com base não apenas na realidade catarinense, mas também nas linhas estratégicas dos programas de educação e mão de obra a cargo do Governo Federal.

Consideradas as limitações prescritas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o projeto do Plano foi arrojado e inovador, seja quanto à fixação de currículos e programas, seja no tocante aos processos de apuração do rendimento escolar e critério de promoção do aluno.

Nesta exposição, releva mencionar, entre as inovações, a da promoção progressiva e a do Ciclo Fundamental Comum com a duração de oito (8) anos.

Relativamente à primeira, esclareça-se que, em Santa Catarina, os índices de repetência no curso primário resultam anualmente, em cálculo aproximado, na despesa infrutífera da ordem de ..... NCr\$ 6.000.000,00 — soma representativa dos gastos para escolarização de 120.000 crianças.

O projeto do Plano intenta demonstrar que, com a adoção do sistema de promoção progressiva, tais índices de repetência poderão ser anulados ou, quando menos, reduzidos à inexpressividade.

Sobre a segunda inovação, entendeu-se que a escolarização primária de 4 anos não mais atende aos anseios das populações e que, como infraestrutura do progresso, não basta à “demarrage” para o desenvolvimento.

Esta é uma verdade não apenas pressentida pelos catarinenses, mas acolhida por todos quantos, participam do esforço de desenvolver o Brasil. E, na liderança das ações, coloca-se o Governo da União que, como medida básica, prescreveu na Constituição Federal a obrigatoriedade do ensino para todos, dos 7 aos 14 anos. Releva salientar que como medida de implementação para execução do mandamento constitucional, o atual Governo Federal está executando o programa que convencionou, com propriedade, denominar “Operação Escola”.

### 2. O Projeto da Reforma

A reforma da Secretaria de Educação e Cultura deverá ser caracterizada, principalmente, pela descentralização dos seus serviços, tanto de ordem administrativa como de orientação técnica, e pela racional distribuição de competência aos órgãos estruturais, sempre com vistas à exequibilidade do Plano de Educação.

### 3. Meios para a implantação e execução do Plano

A implantação e execução do Plano de Educação do Estado de Santa Catarina exigirá, para a plena realização de suas metas, a complementação dos atuais recursos disponíveis.

Esses recursos reúnem-se em quatro (4) grupos distintos:

#### 3.1. Prédios, equipamento e instalação

Através da análise estatística dos dados de matrícula (1968 e 1969) por séries e por estabelecimento de ensino, elaborada pelo órgão técnico

do Gabinete de Planejamento do Plano de Metas do Governo (considerada a plena utilização dos espaços disponíveis e aproveitáveis e a estrutura vigente de escolarização obrigatória em nível primário de quatro séries) evidenciou-se a necessidade de construção imediata de novos prédios escolares, representando 1.287 (mil duzentas e oitenta e sete), salas de aula, assim distribuídas:

- a) salas de aula em áreas urbanas  
(grupos escolares) ..... 553 salas de aula
- b) salas de aula em áreas rurais  
(escolas isoladas e reunidas) ..... 734 salas de aula.

Face aos recursos disponíveis, entretanto, a programação para o exercício de 1969 prevê a construção de 641 salas de aula, com os seguintes recursos:

- a) Recursos Federais (P.N.E. e Salário Educação) 80 salas de aula.
- b) Recursos Estaduais 561 salas de aula, persistindo, portanto, um "deficit" atual de 646 salas de aula, não considerados os recursos do P.N.E., relativos ao exercício de 1969, ainda não programados.

Em que pesem os benéficos resultados que advirão com a eliminação do fenômeno da repetência, a implantação progressiva da nova estrutura escolar (8 graus obrigatórios) fará crescer as necessidades de salas de aula gradativamente à implantação do sistema, uma vez que a escolarização obrigatória irá reter número considerável de jovens na escola, em quantidade superior à matrícula nos atuais cursos ginasiais, eliminada que fica a seletividade para esse nível de ensino.

A construção de novas salas de aula, paralelamente, exigirá equipamento e instalações.

O processo de escolarização obrigatória em 8 graus deverá desencadear, em escala crescente, maior demanda para os cursos de nível médio (atual 2º ciclo), originando-se exigências de construção, equipamento e instalações para esse nível de ensino, voltado especialmente à formação de técnicos de nível médio para os diversos setores da economia (objetivos do Plano Estadual de Educação e do Programa Estratégico do Governo Federal).

As obras destinadas à educação, entretanto, não se limitam à construção de salas de aula. A exigência dos programas de treinamento, aperfeiçoamento e reciclagem do pessoal técnico e docente, e as atividades de orientação do ensino, reclamam outros prédios (centros de treinamento e de orientação). Centros Regionais de Orientação Pedagógica, devidamente instalados em prédios especialmente projetados para esse fim, deverão ser implantados em todas as unidades regionais, previstas no Plano de Reforma Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura, nos moldes das obras em construção nas cidades de Florianópolis (concluída), Tubarão (concluída) e Chapecó.

### 3.2. Material didático e de expediente

Constituindo componente expressivo nos custos de ensino a aquisição do material didático e de expediente está considerada no Plano.



O qual, objetivando também garantir iguais oportunidades educacionais à população do Estado, preconiza 6 entre outras formas de ação no campo da assistência social escolar, o fornecimento de material didático aos mais necessitados e concessão de facilidades para aquisição por parte dos remediados.

### 3.3. Recursos humanos

A execução do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina, consideradas suas metas e objetivos qualitativos e quantitativos, inspirados nas disposições constitucionais (escolarização obrigatória dos 7 aos 14 anos) e integradas no Programa Estratégico do Governo Federal, dependerá da disponibilidade de recursos humanos.

A implantação de um sistema que objetive a redução e eliminação do fenômeno da repetência no ciclo básico, através de avanços progressivos e de um sistema de acompanhamento nos diversos graus desse ciclo, exigirá a execução de programas de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal docente. Ao mesmo tempo, será necessário promover a conscientização das famílias para o novo sistema, com o fim de obter efetiva participação no processo de aprendizagem orientado pela escola.

Cursos compactos de formação de professores para os graus correspondentes ao atual nível ginásial deverão ser realizados, objetivando garantir eficiência na execução do Plano. Os mecanismos de orientação e acompanhamento deverão fazer-se presente em todas as fases do trabalho de execução do plano, assegurando a avaliação dos resultados obtidos.

### 3.4. Medidas legais

Como medida preliminar, com o fim de garantir a exequibilidade dos objetivos que integram as metas educacionais, serão elaboradas as normas legais necessárias à instrumentação do Plano, destacando-se a Reforma Administrativa da Secretaria de Educação e Cultura e o Sistema Estadual de Ensino.

### 3.5. RECURSOS FINANCEIROS

#### Estaduais

O Estado de Santa Catarina, com evidente sacrifício na execução de outros programas, vem aplicando em Educação, nos últimos anos, importância superior à mínima preconizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O quadro seguinte apresenta uma síntese das despesas gerais do Estado e das despesas com a Educação, indicando o percentual destas sobre as despesas gerais:

ANOS	Despesa Total do Estado (NCR\$)	DESPESA COM A EDUCAÇÃO	
		TOTAL	Em relação à despesa total do Estado (%)
1964	45.556.828,35	9.481.604,19	20,812
1965	81.802.444,37	17.452.028,37	21,334
1966	106.787.200,56	28.750.514,46	26,923
1967	121.489.281,46	36.894.245,95	30,368
1968	199.656.932,64 (1)	51.302.153,88	25,695



Fonte: Prestação de Contas do Estado — PLAMEG — CONTADORIA GERAL DO ESTADO.

(1) Dados provisórios.

O orçamento do Estado de Santa Catarina, elaborado antes de conhecida a efetiva despesa com a educação em 1968, fixa a despesa para o exercício de 1969 em NCr\$ 51.808.943,00.

Mantido o mesmo critério adotado para 1969, podem-se prever para os exercícios de 1970 e 1971 as seguintes dotações para a educação:

1970 .....	NCr\$ 54.641.334,00
1971 .....	NCr\$ 58.132.316,00

Essas dotações, entretanto, comparadas à despesa efetiva de 1968, deverão receber substanciais acréscimos, levando-se em conta a implantação do Plano Estadual.

Os recursos previstos para os investimentos no Programa Educação, para o triênio 1969/1971 (Orçamento Plurianual de Investimentos), são os seguintes:

1969 .....	NCr\$ 3.397.000,00
1970 .....	NCr\$ 10.613.700,00
1971 .....	NCr\$ 12.212.000,00

T O T A L : ..... NCr\$ 13.727.700,00

#### Federais

O Ministério da Educação e Cultura, através do Plano Nacional de Educação (Fundo Nacional do Ensino Primário, Fundo Nacional do Ensino Médio e Salário Educação), tem participado do financiamento da educação, com recursos destinados aos programas de manutenção e expansão do ensino primário e médio das rêsdes estadual e particular.

Os recursos transferidos ao Estado de Santa Catarina pelo Plano Nacional de Educação (Fundo Nacional do Ensino Primário, Fundo Nacional de Ensino Médio e Salário Educação, estão sintetizados no quadro abaixo:

Especificação	A N O S				T O T A L (NCr\$)
	1965 (NCr\$)	1966 (NCr\$)	1967 (NCr\$)	1968 (NCr\$)	
Fundo Nacional do Ensino Primário	805.500,00	280.000,00	549.613,00	408.276,00	2.088.389,00
Fundo Nacional de Ensino Médio	769.700,00	660.000,00	1.207.131,00	1.099.499,58	3.376.330,58
Salário Educação	187.177,00	582.120,00	623.700,00	935.550,00	2.328.547,00
T O T A L :	1.762.377,00	1.552.120,00	2.425.444,00	2.443.325,00	8.153.266,58

Além desses recursos, o Governo Federal, através de outros órgãos do Ministério da Educação e Cultura, tem transferido recursos destinados à execução de Programas Educacionais em Santa Catarina (INEP-Programa PAMP e diretamente à Prefeituras Municipais), além dos recursos do Fundo de Participação dos Estados, vinculados diretamente ao Orçamento do Estado.

## MUNICIPAIS

A ação dos órgãos educacionais do Estado relativamente à educação primária e média mantida pelos municípios restringe-se à orientação técnica e à supervisão do ensino, quando solicitadas. Os investimentos municipais em educação fogem à coordenação estadual, face a autonomia dos Municípios.

Com o fim de conhecer os recursos municipais destinados à educação pelos municípios catarinenses, o Grupo Executivo de Prédios Escolares do Gabinete do Planejamento do Plameg, utilizando-se da cooperação dos Inspectores Escolares, procedeu ao levantamento da Receita Orçada para o exercício de 1968 e da Despesa Fixada para a Educação no mesmo exercício. Os dados levantados indicam os seguintes valores:

- a) Receita Municipal Orçada p/1968 . . . . NCr\$ 60.823.544,51
- b) Despesa fixada p/a Educ. em 1968 . . . NCr\$ 7.429.545,74

correspondendo a despesa fixada para a educação, pelos municípios, a 12,21% da receita orçada do exercício.

## INICIATIVA PRIVADA

A participação da iniciativa privada é conhecida, apenas, em termos de estabelecimentos e matrícula. Dados fornecidos pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Santa Catarina indicam os seguintes quantitativos de desempenho no esforço educacional empreendido no Estado de Santa Catarina, relativos ao ano de 1966:

Nível de ensino	N. de Estabelecimento	Matrícula
Primário	111	26.033
Médio	138	33.508
Profissional	6	1.812

A iniciativa privada concentra-se, com maior ênfase, no ensino médio e neste a maior participação se verifica no ensino médio de 1º ciclo com a matrícula de 25.189 alunos contra 8.319 matriculados em cursos de 2º ciclo.

Observa-se que a Escola de iniciativa particular, além dos recursos provindos dos diversos sistemas de bolsas escolares e convênio com o Governo do Estado, tem sido contemplada anualmente através dos planos elaborados pelo Conselho Estadual de Educação com verbas do Plano Nacional de Educação, na porcentagem de 20% para as escolas de Nível Médio e 10% às de nível primário.

Considerados os dados e despesas fixada para a educação pelos municípios e a participação da iniciativa privada expressa em número de matrícula e de estabelecimentos de ensino, cabe ao Estado de Santa Catarina, em escala sempre crescente, a maior responsabilidade pela expansão e manutenção do ensino.

Face às motivações expostas, o Governo de Santa Catarina concentrará esforços no sentido de obter os meios garantidores da implantação do Plano Estadual de Educação, preocupando-se, para tanto, em conseguir do Ministério da Educação e Cultura o indispensável apoio.

Nota: Em separata, o PLAMEG divulga as bases do Projeto do Plano Estadual de Educação





